



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1463 | Aquidauana - MS | terça-feira, 30 de junho de 2020 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AQUIDAUANA PREV.....	10
LICITAÇÕES.....	10
PORTARIAS.....	10

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 514/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º, I, a do item 4, do Decreto nº 165/93,

#### RESOLVE:

Conceder, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE**, matrícula 21166, Assessor Especial de Transporte, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por estar prestando serviços habitualmente, no manuseio de peças mecânicas em montagem, desmontagem e lubrificação, bem como no abastecimento dos reservatórios para armazenamento de produtos derivados de hidrocarbonetos, para atender a frota da SEMOSU, com validade a contar de 01 de março de 2020, em conformidade com a CI-SEMOSU nº 186/2020 de 12/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2020.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2020**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO GLOBAL**

**Data do certame:** 13 de julho de 2020 às 08:00 horas

**Local:** Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** - Aquisição futura de utensílios de cozinha para atender as Unidades Escolares da Reme, Programas e Projetos Sociais,

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Secretaria de Cultura e Turismo, Produção, Meio Ambiente e Secretaria de Administração.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana - MS, 30 de junho de 2020.

Lucyleide Medeiros do Espírito Santo Salvador  
Núcleo de Licitação e Contratos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**  
**ATA DE SESSÃO DESERTA**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio constituídos pelo Decreto Municipal nº 92/2020 e o Sr. Marcelo Henrique Leite Castro representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para proceder o recebimento dos envelopes e demais procedimentos legais do presente certame que tem como objeto o registro de preços para futura Serviços Esporádico de Transporte Aéreo para atender a Escola Municipal Polo Pantaneira - ne escolinha da alegria (fazenda primavera). Ne Vale do Rio Negro (Fazenda Campo Novo) e ne Cyriaco da Costa Rondon (Fazenda Tupãciretan) e a SEMED, por um período de 12 (doze) meses. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Iniciados os trabalhos, após tolerância de 30 minutos, foi verificado que não compareceu representante de nenhuma empresa e que não foram enviados envelopes, sendo assim o pregoeiro declarou a sessão como deserta e Devolverá o processo à Comissão Permanente de Licitação - CPL para as devidas providencias. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, lavrou-se a presente ata que após lida, val assinada pelos presentes.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2020.

Munilo Faustino Rodrigues  
Pregoeiro

Ramona Medina Ortiz  
Apoio

Andressa de O. Freire  
Andressa de Oliveira Freire  
Apoio

Aline Aparecida Cardoso Valério  
Aline Aparecida Cardoso Valério  
Apoio

Marcelo Henrique Leite Castro  
SEMED

#### Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial  
Licitação nº: 22/2020  
Processo Administrativo nº: 74/2020  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	Valor: R\$	72.911,70
Item(s):	12, 16, 83, 87, 88, 96		
Empresa:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Valor: R\$	33.807,21
Item(s):	31, 39, 43, 49, 56, 68, 77, 80, 81, 82, 84, 86, 94, 95, 97		
Empresa:	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Valor: R\$	143.300,78



**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
**Aquidauana - MS**

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

Assinado de forma digital por

WILLIAN DOS SANTOS

OLIVEIRA:01825007136

Dados: 2020.06.30 11:42:49 -04'00'



Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial  
Licitação nº: 22/2020  
Processo Administrativo nº: 74/2020  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	Valor: R\$	72.911,70
Item(s):	12, 16, 83, 87, 88, 96		
Empresa:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Valor: R\$	33.807,21
Item(s):	31, 39, 43, 49, 56, 68, 77, 80, 81, 82, 84, 86, 94, 95, 97		
Empresa:	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Valor: R\$	143.300,78

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 74/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2020  
ANEXO A ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio, inicialmente é importante registrar que o Decreto Municipal nº 7/2020 que designava a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, foi substituído pelo Decreto Municipal nº 92/2020, para o presente certame que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Administração, Produção, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Fundação de Esportes.

**Quanto ao credenciamento:** As empresas credenciadas foram: **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** sob o CNPJ 10.144.274/0001-08, representada por IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR com CPF 639.209.561-68; **SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** sob CNPJ 35.081.591/0001-53, representada por GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI CPF 049.562.751-88; **ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS** sob CNPJ 27.583.254/0001-36, representada por VALMIR DEUZEBIO CPF 596.190.159-91, finalizando com a empresa **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP** sob o CNPJ 21.320.654/0001-72, representada por LARISSA SANTOS DOS SANTOS com CPF 073.958.461-84. A empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, estava com erro de digitação no 3º dígito do CPF do seu representante na PROCURAÇÃO, foi feita uma conferência com o documento com foto (CNH) e todas as outras informações estavam corretas, portanto considerado como um mero erro de digitação que não afetou a integridade do documento. As demais empresas acima, atenderam as condicionais editais e foram consideradas credenciadas com representante.

**Quanto às propostas:** Todas as empresas apresentaram seus arquivos proposta de acordo com a cláusula 5.1, sem ocorrência de nenhum problema que causasse atraso. Não houve nenhuma observação por parte dos representantes.

**Quanto à fase de lances:** No mais a fase de lances ocorreu dentro da normalidade, as empresas ofertaram lances abaixo do preço médio contido no Termo de Referência (Anexo I).

**Quanto à habilitação:** A empresa SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI apresentou a Cartidão Negativa de Débitos Gerais (CNDG) com vencimento em 25/06/2020 (cláusula 7.1.2 alínea "e"), e como a cláusula 7.5, garante a ME e EPP, a apresentação das certidões mesmo vencidas, foi comunicado ao Sr. GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI (representante) que este está intimado a apresentar a certidão comprovando a regularidade fiscal no prazo de 5 (cinco) dias úteis (cláusula 7.5.1). As demais empresas apresentaram a documentação de acordo com as condicionais editais e foram consideradas habilitadas.

**Quanto os preços finais ofertados:** A empresa licitante tem consciência dos preços finais ofertados e não pedirá realinhamento de preços (exceto em casos excepcionais) e/ou futura desistência dos itens ganhos.

**Quanto aos fatos ocorridos:** O pregoeiro iniciou a sessão às 8h05, informando sobre a importância de a empresa licitante apresentar sua proposta e ofertar lances de forma consistente, com a certeza de que poderá entregar os objetos da forma como solicitado no edital e dentro do prazo, preços e

padrões de qualidade exigidos. O pregoeiro informou ainda que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionais, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei (cláusula 14.5.2).

**Recursos:** As empresas declinaram o interesse de interpor recursos (cláusula 8.3) do edital.

O pregoeiro **adjudica** os itens em favor da empresa vencedora (cláusula 8.5) e encaminha para a procuradoria jurídica posteriormente (cláusula 8.10). Encerrando às 11h20 horas do dia 29/06/2020. (Segunda-feira) sendo tal posicionamento aceito por todos.

Encerrado a sessão às 11h 20.

Aquidauana/MS, 29 de junho de 2020.

Flávio Gomes Silva  
Pregoeiro

Flávia dos Santos Freitas  
Equipe de Apoio

Greziele G. M. Rodrigues Soares  
Equipe de Apoio

Cleide Marques de Souza  
Equipe de Apoio

Larissa Santos dos Santos  
MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

Valmir Deuzebio.  
ORGANIZE CLEAN COM. VAREJISTA DE PRODUTOS

SANTI - COM. E DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI  
Giovanni Barbieri Catharinelli.

IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR  
ZELLITEC COM. PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 22/06/2020

Horário: 10:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

Aos 22 de junho de 2020 na sede do Município de Aquidauana - MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.743.743.389 SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **SANDER VIEIRA MEDINA – ME**, inscrita sob o CNPJ 09.490.188/0001-78, estabelecida na Rua Avenida Porto Geral, Nº 169 – Bairro Centro, na cidade de Anastácio – MS CEP: 79210.000, neste Ato representada por Sander Vieira Medina, com CPF Nº 761.849.861-04 ; **FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA – ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 14.952.362/0001-97, estabelecida na Rua João Leite Nº 663, Centro, na Cidade de Anastácio – MS, CEP 79210.000, neste ato representada por Flávio Ricardo Artigas da Silva, com CPF nº 696.981.711-34; **RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 30.522.439/0001-45, estabelecida na Rua João de Almeida Castro, Nº 229 – Bairro Centro, na cidade de Aquidauana – MS CEP: 79200.000, neste Ato representada por Rodrigo Leite Cruz, com CPF Nº 714.950.021-87, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 25/2020 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 07/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para contratação de empresas para prestação de serviço de locação de equipamentos e estruturas para atender as Secretarias; Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundação de Desporto - FEMA e Secretaria de Cultura e Turismo. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

